



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.358, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Aprova a concessão de uso do terreno, na área do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), para fins de edificação da Escola Estadual de Educação Tecnológica Celso Malcher, em convênio entre a UFPA e a SEDUC-PA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 22.1.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 007338/2013, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a concessão de uso do terreno, lotes n. 44 e n. 45, localizados na área do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), na modalidade Contrato de Concessão de Uso, objetivando a edificação da Escola Estadual de Educação Tecnológica Celso Malcher, em convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-PA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de janeiro de 2014.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração